

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 044 / 2013

Dispõe sobre a discussão, avaliação, preenchimento, validação e aprovação do SIM – Sistema de Monitoramento do SUAS / MG.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.826 /12 de 27/02/12 – Lei que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar sobre o preenchimento do SIM – Sistema de Monitoramento do SUAS / MG considerando o mês de referência: MAIO / 2013;

Art. 2º. – Responder e preencher as questões propostas pelo SIM – Sistema de Monitoramento junto à Ferramenta Informatizada o SUSAS / MG da SEDESE;

Art. 3º. – Emitir Parecer Deliberativo em relação à utilização dos recursos do Piso Mineiro Social;

Art. 4º. – Aprovar a utilização dos recursos do Piso Mineiro Social com base na Prestação de Contas apresentada pelo Gestor Municipal da Assistência Social e nas Resoluções anteriores que avaliaram, deliberam e aprovaram o Plano de Serviços 2013;

Art. 5º. – Validar o SIM – Sistema de Monitoramento junto à Ferramenta Informatizada do SUAS / MG da SEDESE;

Art. 6º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 12 de Junho de 2013.



Vera Lúcia Ferreira Chagas
Vice – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG
(Período de Gestão: 05/03/2013 à 05/03/2015)

18/JUN/2013 11:17 000380 CÂMERA MUN. MINAS NOVAS

000929 18/JUN/2013 11:07 FERRAMENTA

21/06/2013